



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 31 de dezembro de 2024.

TERMO DE ADITAMENTO 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.3/2022

PROCOLO EMDEC.2021.00004685-79

TERMO DE ADITAMENTO ao Credenciamento supra epigrafado, que entre si celebram de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado **KIM+ TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.458.564/0001-26, situada na Av. Raja Gabaglia, 3.800 – Belo Horizonte/MG - CEP: 30.494-310, neste ato representada por seus representantes legais, denominada simplesmente CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, sob as cláusulas seguintes:

### DO PRAZO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/01/2025, o prazo do termo de credenciamento nº. 1.3/2022, com vigência até 26/01/2026.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do credenciamento em referência, em tudo o que não se alterou por força deste termo de aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente termo aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vinicius Issa Lima Riverete  
Diretor Presidente - EMDEC S/A

Thais Faria Ramos da Costa  
Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente - EMDEC S/A

Cláudia Tonussi Braga  
KIM + TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA

TESTEMUNHAS:

Ricardo Casonatto

Coordenador de Área

Ludmyla E. N. Vota  
Assistente Administrativo

### ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

#### **Termo de Credenciamento nº 1.3/2022**

Da Vigência: 12 (doze) meses de: 27/01/2023 a 26/01/2024

#### **Aditamento 001 – Prorrogação de prazo 12 (doze) meses**

Período: 27/01/2024 até 26/01/2025

Sem ônus

#### **Aditamento 002 – Prorrogação de prazo 12 (doze) meses**

Período: 27/01/2025 até 26/01/2026

Sem ônus



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 31/12/2024, às 11:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLA ENACHEV NALIAGACA VOTA, Assistente Administrativo Pleno**, em 31/12/2024, às 11:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FARIA RAMOS DA COSTA, Diretor(a)**, em 03/01/2025, às 14:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 07/01/2025, às 12:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13360916** e o código CRC **812BF76E**.

